



VIANORTE S.A.

CNPJ/MF Nº 02.366.097/0001-86

NIRE 35.300.154.207

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 2010**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos três dias do mês de março de 2010, às 16:00 horas, na sede social da Vianorte S.A. ("Companhia"), localizada, no Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, Rodovia Atílio Balbo, km 327,5, s/nº.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Juan Luis Osuna Gómez, Sr. Felipe Ezquerria Plasencia e Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho.
3. **MESA:** Presidida pelo Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, e secretariada pela Sra. Maria de Castro Michielin.
4. **ORDEM DO DIA:** Exame, discussão e votação da submissão à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para aprovação da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberada, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, a submissão à aprovação da Assembleia Geral Extraordinária da 1ª emissão de debêntures simples, da espécie com garantia real, não conversíveis em ações da Companhia para distribuição pública, no montante principal de até R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), valor total esse que poderá ser acrescido em até R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), sendo que os demais termos e condições da emissão serão detalhados pela ata da Assembleia Geral Extraordinária que aprovar a operação.

uu.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho; pela Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin; pelos conselheiros Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Sr. Juan Luis Osuna Gómez e Sr. Felipe Ezquerria Plasencia.

Sertãozinho, 03 de março de 2010.

"Confere com a original lavrada em livro próprio"


Maria de Castro Michielin
Secretária

